



c/c Directores dos Cursos de Pós-Graduações e Mestrados da ESTGV

Ex.m<sup>a</sup> Senhora  
Dr<sup>a</sup> Isabel Maria Pereira Duarte  
Vise-Presidente da ESTGV

S/referência	S/comunicação	N/referência Of.º N.º 278/P Proc.º	Data 21.05.2010
--------------	---------------	--	--------------------

**ASSUNTO: Época especial de exames**

O Conselho Técnico - Científico, na sua reunião de 21 de Maio de 2010, aprovou a seguinte proposta, para os Cursos de Pós-Graduação e Mestrado da ESTGV:

- A criação de uma época especial de exames, onde cada aluno finalista pode submeter-se a avaliação ao número máximo de unidades curriculares que resulta da menos limitativa das seguintes regras:

- a) Uma Unidade curricular por número de semestres lectivos;
- b) Um número de unidades curriculares que totalizem um máximo de 20% dos ECTs do período lectivo.

Só podem matricular-se nesta época os alunos que lhe faltem um número de Unidades Curriculares (excluída a U.C. de Projecto/Estágio/Dissertação) menor ou igual ao estipulado pelas alíneas a) e b).

O Presidente do Conselho Técnico - Científico

(Prof. Doutor Paulo Rogério Perfeito Tomé)

CTC/MC